Indicação n.° 494/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 12 de agosto de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que em contato com o setor competente estude a possibilidade de contemplar com abono de 40% (quarenta por cento) do salário referência, os funcionários públicos no mês de seu aniversário.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 12 de agosto de 2013

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSD =